

Boletim de Riscos Ambientais - Edição 2

A INDÚSTRIA DA MANUFATURA NO BRASIL

Você sabe a definição de manufatura? Vamos esclarecer.

Este segmento pode ser entendido como toda e qualquer empresa, independente do porte, que transforma matéria prima em um produto, seja este o produto final ou parte de um produto que ainda será montado. Os maiores setores industriais do Brasil são a indústria automobilística, agropecuária, química, siderurgia, metalurgia, mineração e petroquímica.

Com a pressão sobre todas as empresas para reduzir suas emissões e aumentar as práticas sustentáveis, o setor de manufatura pode enfrentar mais desafios do que outros, por ser um dos mais difíceis de reduzir. No entanto, há alguns players na indústria que estão enfrentando esses desafios no ritmo, reduzindo custos, melhorando a eficiência e ganhando vantagem competitiva.

Um sistema industrial e de manufatura de baixo carbono provavelmente verá mudanças em quase todas as etapas da sua cadeia de valor, muitas complementando e acelerando transformações mais amplas – e já em andamento – em direção a fábricas inteligentes e redes de suprimentos digitais.

As apostas são altas, pois os benefícios do sucesso vão muito além do chão de fábrica e criam valor social duradouro. Aqueles que não agirem ficarão para trás e correrão o risco de sofrer penalidades de reguladores, investidores ou clientes, à medida que crescem os apelos por padrões mais elevados e transparência.

Fonte: <https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/energy-and-resources/articles/manufatura-sustentavel.html>

Contatos

 Alessandra Mincarelli | Gerente Especialista Seguro Ambiental

 (11) 3848-1595  (11) 99415-3819

 amincarelli@berkley.com.br

Confiabilidade e agilidade para seus negócios.

www.berkley.com.br



Boletim de Riscos Ambientais - Edição 2

A INDÚSTRIA DA MANUFATURA NO BRASIL

Na segunda edição do Boletim de Responsabilidade Ambiental, exploramos o cenário da indústria de manufatura no Brasil, destacando a sua contribuição vital na produção de diversos produtos, desde bens de consumo até equipamentos de alta tecnologia. No entanto, é importante reconhecer que algumas dessas atividades estão sujeitas a classificações legais como potencialmente poluidoras. Este boletim aborda os riscos associados à produção, transformação, armazenagem e eliminação de substâncias perigosas, ressaltando a necessidade de proteção por meio do seguro de Responsabilidade Ambiental.

A indústria brasileira é responsável pela produção de uma ampla variedade de produtos manufaturados, desde a produção de bens de consumo até a fabricação de equipamentos de alta tecnologia.

Você sabia que algumas dessas atividades são classificadas por lei como potenciais poluidoras? E as atividades de riscos podem estar associadas à produção, transformação, armazenagem, tratamento, transporte e eliminação final de substâncias perigosas, inflamáveis, explosivas, tóxicas, reativas ou radioativas, corrosivas ou biológicas em quantidades em que possa ocorrer um escape, um derrame ou uma explosão e que, por consequência, causem um impacto significativo no meio ambiente, na população ou no seu próprio local.

O seguro de Responsabilidade Ambiental pode proteger este ramo de negócio contra a descarga, dispersão, liberação, infiltração ou migração de qualquer uma destas substâncias, no solo, no ar ou nas águas superficiais ou subterrâneas; no interior do local e/ou migrando das instalações do segurado.

Contatos

 Alessandra Mincarelli | Gerente Especialista Seguro Ambiental

 (11) 3848-1595  (11) 99415-3819

 amincarelli@berkley.com.br

Confiabilidade e agilidade para seus negócios.

www.berkley.com.br

